



INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, considerando a relevância das reivindicações populares, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao *Poder Executivo*, ouvido o *Plenário desta Casa*, **para que sejam empreendidos todos os encaminhamentos legais possíveis para a cedência à Secretaria de Estado da Educação do Paraná do terreno onde está edificada a Escola Estadual Emílio de Menezes, no Distrito de Bentópolis.**

Por outro lado, INDICO ainda a regularização de outras situações correlatas, envolvendo terrenos pertencentes ao Patrimônio do Governo do Estado do Paraná, onde encontram-se edificados prédios educacionais da rede municipal de educação.

Trata-se de uma demanda antiga da comunidade escolar desta instituição, sendo necessário agilizar os trâmites ainda no presente ano, tendo em vista que o ano de 2020 é ano eleitoral, e de acordo com a legislação vigente, tais procedimentos não são permitidos.

Guaraci, 04 de novembro de 2019.


MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Vereador

PROTOCOLO 049
Data 04/11/19

Dayana